Florianópolis, 14 de outubro de 2026.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 146/2026 - ESCLARECIMENTO Nº 01

Prezados Licitantes,

Em atenção à consulta formulada por determinada(s) empresa(s) interessada(s) em participar do referido processo seguem os esclarecimentos da área técnica:

Questionamento 1:
Levantamento Topográfico Planialtimétrico para Mapa Cadastral – mínimo de 30.000 m: será aceito atestado de Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral Georreferenciado, acompanhado de Cartografia para Mapeamento Topográfico, quando os quantitativos estiverem expressos em m² ou hectares, desde que comprovada quantidade e complexidade operacional equivalente ou superior à exigida?

Resposta 1:
De acordo com a área técnica, poderá ser aceito atestado de Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral Georreferenciado, acompanhado de serviços de Cartografia para Mapeamento Topográfico, desde que a documentação apresentada comprove a execução de atividades compatíveis com o objeto licitado, com quantitativos e complexidade operacional equivalentes ou superiores aos exigidos no edital.
Os quantitativos estão expressos em metros lineares, pois essa é a unidade de medição adotada no edital e que também será utilizada para medir os serviços executados para fins de pagamento (metros de eixo). Sendo assim, caso o atestado apresente quantitativos em m² ou hectares, deverá ser acompanhado de documentação que permita identificar os serviços executados e realizar o cálculo de proporcionalidade entre os quantitativos. O cálculo apresentado será conferido pela Administração para verificar o atendimento ao quantitativo mínimo exigido.

Questionamento 2:
Locação Topográfica Planialtimétrica – mínimo de 50 pontos: será aceito atestado referente a serviços de Topografia – Locação de Áreas de Terra, com quantitativo expresso em unidades, em quantidade superior à exigida?

Resposta 2:
De acordo com a área técnica, poderá ser aceito atestado referente a serviços de Topografia – Locação de Áreas de Terra, desde que seja possível comprovar que os serviços executados possuem características técnicas compatíveis com a locação topográfica planialtimétrica exigida no edital.
Caso a locação esteja expressa em metros quadrados de área locada, poderá ser apresentado memorial de cálculo para demonstrar a equivalência com a quantidade de pontos exigida. Poderá ser utilizado como uma referência auxiliar a metodologia que foi utilizada para a formação dos preços, onde, de forma simplificada ficou estabelecido que “os 50.000 m² previstos no item de locação topográfica planialtimétrica das Atas anteriores correspondem, exclusivamente para fins de estimativa e formação de preços, ao quantitativo aproximado de 450 estacas locadas.

Questionamento 3:
Adensamento de Rede Geodésica – mínimo de 10 pontos: será aceito atestado de Geodésia – Levantamento e Desenho Técnico, contendo quantitativo superior ao exigido em pontos, ainda que o atestado não utilize expressamente a terminologia “adensamento de rede geodésica” ou “monumentalização/implantação”?

Resposta 3:
De acordo com a área técnica, poderá ser aceito atestado referente a serviços de Geodésia – Levantamento e Desenho Técnico, ainda que não utilize expressamente a nomenclatura “adensamento de rede geodésica” ou “monumentalização/implantação”, desde que a documentação apresentada comprove a execução de atividades tecnicamente compatíveis com o serviço exigido, incluindo a implantação ou densificação de pontos geodésicos, quando aplicável, e quantitativo mínimo de 10 pontos.

A aceitação dependerá da comprovação das características dos serviços efetivamente executados, não sendo suficiente apenas a descrição genérica de atividades de geodésia ou desenho técnico.

OBSERVAÇÃO:
Para qualquer um dos itens, independentemente da nomenclatura utilizada nos atestados ou das unidades de medida adotadas, deverá ser comprovado que a natureza dos serviços executados é tecnicamente compatível com a exigida no edital, incluindo suas características, finalidade, complexidade e quantitativos mínimos. A aceitação dos atestados ficará condicionada à análise da documentação apresentada e à comprovação dessa compatibilidade.

Iris Lima Merizi
AGENTE DE LICITAÇÃO